



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA**

**PACO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA**

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (x18) 3866-1141

CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo

*e-mail: florarica@ig.com.br*

**CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

		Nº <b>05/2013</b>	
ÓRGÃO EXPEDIDOR: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA</b>		CNPJ: <b>44.925.279/0001-90</b>	
NOME DO SERVIDOR: <b>APARECIDO VIEIRA SILVA</b>		SEXO: <b>MASCULINO</b>	MATRÍCULAS: <b>029 / 043 / 300</b>
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: <b>7.232.011-SSP/SP</b>	CPF: <b>325.228.278-04</b>	PIS/PASEP: <b>1.001.033.240-2</b>	
FILIAÇÃO: <b>Pai: MANOEL VIEIRA SILVA</b> <b>Mãe: MARIA JOSÉ SANTOS SILVA</b>		DATA DE NASCIMENTO: <b>31.12.1950</b>	
ENDEREÇO: <b>RUA Simão de Oliveira, Nº 120 – Flora Rica – Estado de São Paulo</b>			
CARGO: <b>CONTADOR</b>			
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: <b>SETOR DE CONTABILIDADE</b>			
DATA DE ADMISSÃO: <b>01.08.1969</b> <b>08.06.1972</b> <b>01.01.1993</b>		DATA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO: <b>30.07.1971</b> <b>30.07.1992</b>	
<b>PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO:</b> <b>DE 01/10/1993 A 30/06/1999</b>			
FONTE DE INFORMAÇÃO: FICHAS DE REGISTROS N.º 029, N.º 043 E N.º 300, EXISTENTES NO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA.			
<b>DESTINAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO:</b>  <b>PERÍODO DE 01/10/1993 A 30/06/1999 PARA APROVEITAMENTO NO INSS.</b>			



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA**

**PACO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA**

**Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro**

**C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (x18) 3866-1141**

**CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo**

***e-mail: florarica@ig.com.br***

**FREQÜÊNCIA**

ANO	TEMPO BRUTO	FALTAS	LICENÇAS	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	SUSPENSÕES	DISPONIBILIDADE	OUTRAS	TEMPO LÍQUIDO
1993	92							92
1994	365							365
1995	365							365
1996	365							365
1997	365							365
1998	365							365
1999	181							181
TOTAL =								<b>2.098</b>

CERTIFICO, em face do apurado, que a interessada conta, de efetivo exercício prestado neste Órgão, o tempo de contribuição de 2.098 (dois mil e noventa e oito) dias, correspondente a 05 (cinco) anos e 09 (nove) meses.

CERTIFICO que a Lei n.º 01/93, de 01/10/1993, assegura aos servidores do Estado/Município de Flora Rica, aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei Federal nº 6.864, de 01/12/80.

Lavei a Certidão que não contém emendas nem rasuras.

Flora Rica, 14 de Fevereiro de 2013.

Valdeir Alves Moreira  
Secretário Municipal de Administração  
Data: 14 de Fevereiro de 2013

**UNIDADE GESTORA DO RPPS**

HOMOLOGO a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constantes correspondem com a verdade.

Local e data Flora Rica, 14 de Fevereiro de 2013.

Valdeir Alves Moreira  
Secretário Municipal de Administração

Endereço eletrônico para confirmação desta Certidão: [www.florarica.sp.gov.br](http://www.florarica.sp.gov.br)



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA**

**PACO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA**

**Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro**

**C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (x18) 3866-1141**

**CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo**

***e-mail: florarica@ig.com.br***

Fls.01

**RELAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES  
REFERENTE À CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 05 DE 14/02/2013**

ÓRGÃO EXPEDIDOR: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA</b>			CNPJ: <b>44.925.279/0001-90</b>		
NOME DO SERVIDOR: <b>APARECIDO VIEIRA SILVA</b>			MATRÍCULAS: <b>2029/ 043 / 300</b>		
NOME DA MÃE: <b>MARIA JOSÉ SANTOS SILVA</b>			DATA DE NASCIMENTO: <b>31.12.1950</b>		
DATA DE INÍCIO DA CONTRIBUIÇÃO/ADMISSÃO: <b>01/10/1993</b>	DATA FINAL DA CONTRIBUIÇÃO/EXONERAÇÃO: <b>30/06/1999</b>	PIS/PASEP <b>1.001.033.240-2</b>	CPF: <b>325.228.278-04</b>		
Mês	Ano: 1993	Ano: 1994	Ano: 1995	Ano: 1996	Ano: 1997
	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
JANEIRO		118.086,00	313,58	577,57	647,40
FEVEREIRO		153.820,04	313,58	577,57	647,40
MARÇO		221.179,59	313,58	577,57	647,40
ABRIL		309.456,61	319,85	647,40	647,40
MAIO		445.618,48	566,46	647,40	693,63
JUNHO		653.288,07	566,46	647,40	693,63
JULHO		237,55	566,46	647,40	693,63
AGOSTO		237,55	566,46	647,40	693,63
SETEMBRO		261,31	566,46	647,40	693,63
OUTUBRO	41.553,00	261,31	566,46	647,40	693,63
NOVEMBRO	58.320,00	261,31	566,46	647,40	693,63
DEZEMBRO	67.160,00	261,31	566,46	647,40	693,63



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA**

**PACO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA**

**Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro**

**C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (x18) 3866-1141**

**CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo**

***e-mail: florarica@ig.com.br***

Fls. 02

Mês	Ano: 1998	Ano: 1999		Ano: 1998	Ano: 1999
	Valor	Valor		Valor	Valor
JANEIRO	700,30	802,21	JULHO	758,70	
FEVEREIRO	933,73	802,21	AGOSTO	758,70	
MARÇO	700,30	802,21	SETEMBRO	758,70	
ABRIL	700,30	802,21	OUTUBRO	795,24	
MAIO	758,70	802,21	NOVEMBRO	795,24	
JUNHO	758,70	802,21	DEZEMBRO	795,24	

**FLORA RICA, 14 DE FEVEREIRO DE 2013**

Declarei a Relação de Salário.

\_\_\_\_\_  
Valdeir Alves Moreira  
Secretário Municipal de Administração

**UNIDADE GESTORA DO RPPS**

HOMOLOGO o presente documento e declaro que as informações nele constantes correspondem com a verdade.

Local e data: Flora Rica, 14 de Fevereiro de 2013.

\_\_\_\_\_  
Valdeir Alves Moreira  
Secretário Municipal de Administração



## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

### PACO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (x18) 3866-1141

CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo

*e-mail: florarica@ig.com.br*

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o Sr. APARECIDO VIEIRA SILVA, portador do R.G. 7.232.011-SSP/SP, C.P.F. 325.228.278-04, C.T.P.S 12.06.4/263-SP e PIS/PASEP n.º 1.001.033.240-2, filho de Manoel Vieira Silva e de Maria José Santos Silva, é funcionário desta Prefeitura como segue abaixo:

De 01/08/1969 até 30.07.1971, foi funcionário em regime C.L.T., no cargo de Escriturário, trabalhando neste período 730 (setecentos e trinta) dias, perfazendo 02 (dois) anos, sendo 8% (oito por cento) o percentual dos descontos dos seus vencimentos, recolhidos para o **Regime Geral da Previdência Social**.

De 08.06.1972 até 30.07.1992, foi funcionário em regime C.L.T. lotado no cargo de Escriturário, trabalhando neste período 7.353 (sete mil, trezentos e cinquenta e três) dias, perfazendo 20 (vinte) anos, 01 (um) mês e 23 (vinte e três) dias, sendo 8,5% (oito e meio por cento) o percentual dos descontos de seus vencimentos, recolhido para o **I.N.S.S. – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**.

De 01.01.1993 até 30.09.1993, é funcionário em regime ESTATUTÁRIO, lotado no cargo de Contador, trabalhando neste período 275 (duzentos e setenta e cinco) dias, perfazendo 09 (nove) meses, sendo 8,5% (oito e meio por cento) o percentual dos descontos de seus vencimentos, recolhido para o **I.N.S.S. – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**.

De 01.10.1993 até 30.06.1999 regime ESTATUTÁRIO, lotado no cargo de Contador, trabalhando neste período 2.098 (dois mil, noventa e oito) dias, perfazendo 05 (cinco) anos e 09 (nove) meses e *regime próprio de previdência*, sendo 8% (oito por cento) o percentual dos descontos de seus vencimentos, recolhido para o **FUNDO MUNICIPAL**.



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA**

**PACO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA**

**Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro**

**C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (x18) 3866-1141**

**CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo**

***e-mail: florarica@ig.com.br***

De 01.07.1999 até a presente data regime ESTATUTÁRIO lotado no Cargo de Contador, trabalhando neste período 4.971 (quatro mil, novecentos e setenta e um) dias, no regime previdenciário geral, sendo 11% (onze por cento) o percentual dos descontos de seus vencimentos, recolhido para o I.N.S.S. – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, cuja contribuição fora descontada e recolhida junto ao I.N.S.S. por parte desta Prefeitura Municipal de Flora Rica – SP.

Declaro que o Sr. APARECIDO VIEIRA SILVA, trabalhou um total de 15.427 (quinze mil, quatrocentos e vinte e sete) dias, totalizando 42 (quarenta e dois) anos, 03 (três) meses e 7 dias de efetivo exercício a esta Prefeitura Municipal de Flora Rica.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Flora Rica, 14 de Fevereiro de 2013.